

# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE HIDROLÂNDIA/CE EXECUTIVO

Ano XII - Número: MDXCV de 27 de Março de 2024  
DATA: 27/03/2024

### APRESENTAÇÃO

O diário oficial é um jornal municipal, mantido e administrado pelo governo municipal para publicar as literaturas dos atos oficiais da administração pública executiva, legislativa e judiciária. As denominações variam conforme o município, assim nuns a denominação é diário oficial.

### ACERVO

Todas as edições do DOM encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://hidrolandia.ce.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

### PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

### CONTATOS

Tel: 8836381305

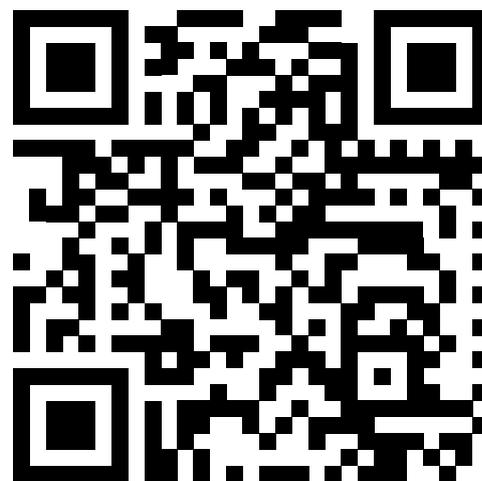
E-mail: [diario@hidrolandia.ce.gov.br](mailto:diario@hidrolandia.ce.gov.br)

### ENDEREÇO COMPLETO

Av. Luiz Camelo Sobrinho, nº 640 Centro - Hidrolândia/Ce

### RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Hidrolândia



CPF: \*\*\*076800\*\*  
Data: 27/03/2024  
IP com nº: 192.168.10.83  
[www.hidrolandia.ce.gov.br/diariooficial.php?id=1619](http://www.hidrolandia.ce.gov.br/diariooficial.php?id=1619)

## SUMÁRIO

### LICITAÇÕES

- EXTRATO DE PUBLICAÇÃO: PMH-040222-TP01 /2024 - ALTERAÇÃO DE PRAZO QUE RESULTOU A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA NO ACOMPANHAMENTO DA TRAMITAÇÃO DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS PARA ATEN
- EXTRATO DE PUBLICAÇÃO: PMH-040222-TP01 /2024 - ALTERAÇÃO DE PRAZO QUE RESULTOU A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA NO ACOMPANHAMENTO DA TRAMITAÇÃO DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS PARA ATEN
- EXTRATO DE PUBLICAÇÃO: PMH-040222-TP01 /2024 - ALTERAÇÃO DE PRAZO QUE RESULTOU A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA NO ACOMPANHAMENTO DA TRAMITAÇÃO DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS PARA ATEN
- EXTRATO DE PUBLICAÇÃO: PMH-040222-TP01 /2024 - ALTERAÇÃO DE PRAZO QUE RESULTOU A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA NO ACOMPANHAMENTO DA TRAMITAÇÃO DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS PARA ATEN

### LEIS MUNICIPAIS

- LEI: 1.106 /2024 /2024 - DISPÕE SOBRE O REAJUSTE SALARIAL DOS DENTISTAS DO MUNICÍPIO DE HIDROLÂNDIA – CE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - LICITAÇÕES - EXTRATO DE PUBLICAÇÃO:  
PMH-040222-TP01 /2024

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO	
TÍTULO:	<b>AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO</b>
TIPO:	<b>PRORROGAÇÃO DE PRAZO</b>
ESPÉCIE:	<b>2ª ALTERAÇÃO</b>
ÓRGÃO DEMANDANTE/EXPEDIDOR:	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS</b>
MATÉRIA	<b>ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE HIDROLÂNDIA – Título: AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO – Tipo: Prorrogação de Prazo – Espécie: 2ª Alteração – Termo Inicial: Contrato N° <u>22.03.28.01-SAF</u>– Processo Originário: Tomada de Preços N.º PMH-040222-TP01 – Contratante: Secretaria Municipal de Administração e Finanças – Contratada: J. PAULO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA CNPJ nº 13.366.744/0001-76 – Finalidade: Alteração de prazo que resultou a PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA da Contratação da prestação dos serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria jurídica no acompanhamento da tramitação de processos administrativos para atender as necessidades da Secretaria de Administração e Finanças do Município de Hidrolândia/CE – Nova Vigência: 28/03/2024 a 28/03/2025 – Data da Assinatura do Termo de Alteração Contratual: 27/03/2024 – Fundamentação Legal: Inciso II, Art. 57, Lei nº 8.666/93; Decreto Municipal nº 056 de 20 de dezembro de 2019 e ainda nas Cláusulas Editalícia e Contratual – Signatários: Vanderlan Matos da Cruz (CONTRATANTE); João Paulo Junior (CONTRATADA).</b>
VEÍCULO DE PUBLICAÇÃO – IMPRENSA OFICIAL:	<b>DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO (DOM)</b>
LOCAL E DATA:	<b>Hidrolândia - CE, 27/03/2024</b>
NOME/CARGO/ASSINATURA DA AUTORIDADE COMPETENTE:	<p style="text-align: center;">_____ Vanderlan Matos da Cruz Ordenador de Despesas da Secretaria de Administração e Finanças</p>

## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - LICITAÇÕES - EXTRATO DE PUBLICAÇÃO: PMH-040222-TP01 /2024

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO	
TÍTULO:	<b>AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO</b>
TIPO:	<b>PRORROGAÇÃO DE PRAZO</b>
ESPÉCIE:	<b>2ª ALTERAÇÃO</b>



ÓRGÃO DEMANDANTE/EXPEDIDOR: <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>
MATÉRIA ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE <b>HIDROLÂNDIA</b> – Título: <b>AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO</b> – Tipo: <b>Prorrogação de Prazo</b> – Espécie: <b>2ª Alteração</b> – Termo Inicial: <b>Contrato N° 22.03.28.01-SDE</b> – Processo Originário: <b>Tomada de Preços N.º PMH-040222-TP01</b> – Contratante: <b>Secretaria Municipal de Educação</b> – Contratada: <b>J. PAULO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA</b> CNPJ nº <b>13.366.744/0001-76</b> – Finalidade: <b>Alteração de prazo que resultou a PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA da Contratação da prestação dos serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria jurídica no acompanhamento da tramitação de processos administrativos para atender as necessidades da Secretaria de Educação do Município de Hidrolândia/CE</b> – Nova Vigência: <b>28/03/2024 a 28/03/2025</b> – Data da Assinatura do Termo de Alteração Contratual: <b>27/03/2024</b> – Fundamentação Legal: <b>Inciso II, Art. 57, Lei nº 8.666/93; Decreto Municipal nº 056 de 20 de dezembro de 2019 e ainda nas Cláusulas Editalícia e Contratual</b> – Signatários: <b>Vanderlan Matos da Cruz (CONTRATANTE); João Paulo Junior (CONTRATADA).</b>
VEÍCULO DE PUBLICAÇÃO – IMPRENSA OFICIAL: <b>DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO (DOM)</b>
LOCAL E DATA: <b>Hidrolândia - CE, 27/03/2024</b>
NOME/CARGO/ASSINATURA DA AUTORIDADE COMPETENTE:  <p style="text-align: center;">_____ Vanderlan Matos da Cruz <b>Ordenador de Despesas da Secretaria de Educação</b></p>

**SECRETARIA DE ASSISTENCIA, TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - LICITAÇÕES - EXTRATO DE PUBLICAÇÃO: PMH-040222-TP01 /2024**

<b>EXTRATO DE PUBLICAÇÃO</b>
TÍTULO: <b>AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO</b>
TIPO: <b>PRORROGAÇÃO DE PRAZO</b>
ESPÉCIE: <b>2ª ALTERAÇÃO</b>
ÓRGÃO DEMANDANTE/EXPEDIDOR: <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA, TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL</b>



## MATÉRIA

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE **HIDROLÂNDIA** – Título: **AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO** – Tipo: **Prorrogação de Prazo** – Espécie: **2ª Alteração** – Termo Inicial: **Contrato Nº 22.03.28.01-SATDS** – Processo Originário: **Tomada de Preços N.º PMH-040222-TP01** – Contratante: **Secretaria Municipal de Saúde** – Contratada: **J. PAULO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA** CNPJ nº **13.366.744/0001-76** – Finalidade: **Alteração de prazo que resultou a PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA da Contratação da prestação dos serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria jurídica no acompanhamento da tramitação de processos administrativos para atender as necessidades da Secretaria de Assistência, Trabalho e Desenvolvimento Social do Município de Hidrolândia/CE** – Nova Vigência: **28/03/2024 a 28/03/2025** – Data da Assinatura do Termo de Alteração Contratual: **27/03/2024** – Fundamentação Legal: **Inciso II, Art. 57, Lei nº 8.666/93; Decreto Municipal nº 056 de 20 de dezembro de 2019 e ainda nas Cláusulas Editalícia e Contratual** – Signatários: **Vanderlan Matos da Cruz (CONTRATANTE); João Paulo Junior (CONTRATADA).**

VEÍCULO DE PUBLICAÇÃO – IMPRENSA OFICIAL:

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO (DOM)**

LOCAL E DATA:

**Hidrolândia - CE, 27/03/2024**

NOME/CARGO/ASSINATURA DA AUTORIDADE COMPETENTE:

\_\_\_\_\_  
Vanderlan Matos da Cruz  
**Ordenador de Despesas da Secretaria de Assistência, Trabalho e Desenvolvimento Social**

SECRETARIA DE SAÚDE - LICITAÇÕES - EXTRATO DE PUBLICAÇÃO: PMH-040222-TP01 /2024

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

TÍTULO:

**AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO**

TIPO:

**PRORROGAÇÃO DE PRAZO**

ESPÉCIE:

**2ª ALTERAÇÃO**

ÓRGÃO DEMANDANTE/EXPEDIDOR:

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

## MATÉRIA

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE **HIDROLÂNDIA** – Título: **AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO** – Tipo: **Prorrogação de Prazo** – Espécie: **2ª Alteração** – Termo Inicial: **Contrato Nº 22.03.28.01-SDS** – Processo Originário: **Tomada de Preços N.º PMH-040222-TP01** – Contratante: **Secretaria Municipal de Saúde** – Contratada: **J. PAULO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA CNPJ nº 13.366.744/0001-76** – Finalidade: **Alteração de prazo que resultou a PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA da Contratação da prestação dos serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria jurídica no acompanhamento da tramitação de processos administrativos para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Hidrolândia/CE** – Nova Vigência: **28/03/2024 a 28/03/2025** – Data da Assinatura do Termo de Alteração Contratual: **27/03/2024** – Fundamentação Legal: **Inciso II, Art. 57, Lei nº 8.666/93; Decreto Municipal nº 056 de 20 de dezembro de 2019 e ainda nas Cláusulas Editalícia e Contratual** – Signatários: **Vanderlan Matos da Cruz (CONTRATANTE); João Paulo Junior (CONTRATADA).**

VEÍCULO DE PUBLICAÇÃO – IMPRENSA OFICIAL:

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO (DOM)**

LOCAL E DATA:

**Hidrolândia - CE, 27/03/2024**

NOME/CARGO/ASSINATURA DA AUTORIDADE COMPETENTE:

\_\_\_\_\_  
Vanderlan Matos da Cruz  
**Ordenador de Despesas da Secretaria de Saúde**

**GABINETE DA PREFEITA - LEIS MUNICIPAIS - LEI: 1.106 /2024 /2024****LEI Nº1.106 /2024 DE 27 DE MARÇO DE 2024**

*“Dispõe sobre o reajuste salarial dos dentistas do Município de Hidrolândia – CE, e dá outras providências.”*

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE HIDROLÂNDIA – ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Hidrolândia/CE aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica reajustado o salário da categoria dos Dentistas do Município de Hidrolândia – CE, nos termos do anexo único desta lei.

Art. 2º. A presente Lei entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01/03/2024, **inclusive financeiros**, revogadas as disposições em contrário.

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE HIDROLÂNDIA/CE, AOS VINTE E SETE DIAS DO MÊS DE MARÇO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO.**

**IRES MOURA OLIVEIRA MARTINS  
PREFEITA**

- ANEXO ÚNICO -

CPF: \*\*\*.076.800-\*\*- Data: 27/03/2024 - IP com nº: 192.168.10.83  
Autenticação em: [www.hidrolandia.ce.gov.br/diariooficial.php?id=1619](http://www.hidrolandia.ce.gov.br/diariooficial.php?id=1619)



**REMUNERAÇÃO REAJUSTADA POR CARGA HORÁRIA.**

<b>CARGO</b>	<b>20h</b>	<b>40h</b>
<b>DENTISTA</b>	R\$ 3.636,00	R\$ 7.272,00

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE HIDROLÂNDIA/CE, AOS VINTE E SETE DIAS DO MÊS DE MARÇO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO.

**IRES MOURA OLIVEIRA MARTINS**  
**PREFEITA MUNICIPAL**



## EQUIPE DE GOVERNO

**Ires Moura Oliveira Martins**  
Prefeita

**João Paulo Alves de Souza**

Controladoria, Ouvidoria e Transparência - COT

**Sebastião Bezerra de Sousa**

Secretaria de Defesa Social e Cidadania - SDSC

**Maria Valdenice de Oliveira Gomes**

Secretaria de Educação - SDE

**Luan Pereira Xavier Gomes**

Secretaria de Saúde - SDS

**Maria Jessica Martins Oliveira**

Secretaria de Assistência, Trabalho e Desenvolvimento Social - SATDS

**Carlos Antonio Martins**

Gabinete da Prefeita - GB

**Henrique Cezar Martins Gomes**

Secretaria de Desenvolvimento Agrário e Rec.hídricos - SDARH

**Nivaldo Farias Simoes**

Secretaria de Infraestrutura, Transporte, Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente - SITDUMA

**Luiz Gonzaga Soares Timbo**

Secretaria de Administração e Finanças - SAF

**Irani Moura Oliveira**

Secretaria de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Econômico - SPGDE

**Alan Victor Martins Abreu**

Procuradoria Geral do Município - PGM

**Antonio Carlos Alves Peres**

Câmara Municipal de Hidrolândia - CMH

